



Câmara Municipal de Canas

Vale do Paraíba - Estado de São Paulo

E-mail: camaracanas@uol.com.br

ATA DA 11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA SUBSEQUENTE DA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS, REALIZADA NO DIA 20 DE MAIO DE 2025, TERÇA-FEIRA AS 20:40 HORAS.

Aos vinte dias do mês de maio, de dois mil e vinte e cinco, terça-feira, às vinte horas e quarenta minutos, reuniram-se os **VEREADORES**, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Canas, situada na Rua Nossa Senhora Auxiliadora n.º 500, nesta cidade de Canas, Estado de São Paulo, sob a Presidência do Nobre Edil, **LAERTE ZANIN**, o qual no exercício das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelos artigos dezoito, cento e oito e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canas, após constatar a existência de quórum, com a presença dos Vereadores: **ALCEU MOREIRA DA CUNHA JUNIOR, EDISON AFONSO DE LIMA, ERNANI JOSÉ DA SILVA, RAFAEL DOS SANTOS FRANCISCO, REGINALDO CÉSAR DOS SANTOS, THALISSA DE SOUZA DO AMARAL E VALMIR APARECIDO DO LAFAIETE**, de conformidade com os artigos noventa e quatro, noventa e oito e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canas, continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores para a assinatura do Livro de Presença constatando a ausência do Vereador **WALDINEY DA SILVA**. Em seguida após convidar os Vereadores a tomarem seus lugares no Plenário e invocando a Proteção de Deus declarou aberta a Sessão. Continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Fase da Ordem do Dia, continuando, Questão de Ordem levantada pelo Vereador Alceu Moreira da Cunha Junior, referente ao artigo 253 do RI, solicitando votação em bloco dos Projetos aprovados em Sessão anterior com dispensa na leitura dos pareceres, continuando, sendo Regimental o pedido do Vereador o Presidente colocou em deliberação do Plenário, sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando, colocando em **Segunda Discussão e Votação os Projetos; Projeto de Lei Ordinária n.º 23/2025, Declara como patrimônio histórico, cultural e imaterial do município de Canas a Novena de Nossa Senhora Auxiliadora, e dá outras providências**, do Legislativo, continuando **Projeto de Lei Ordinária n.º 24/2025, Que altera o caput do artigo 8º da lei municipal n.º 692 de 2 de fevereiro de 2022**, do Executivo, continuando, **Projeto de Lei Ordinária n.º 14/2025 Institui a Lei que autoriza o fornecimento gratuito de kit higiênico menstruais às pessoas que menstruam e que estejam em situação de vulnerabilidade social, econômica no município de Canas**, do Legislativo, continuando, **Projeto de Lei Ordinária n.º 18/2025, Dispõe sobre a colocação de placa única em estabelecimentos públicos e privados, com atendimento ao público, localizados no município de Canas-SP**, do Legislativo, continuando colocando em discussão em bloco os Projetos, continuando colocando em votação, sendo todos os Projetos aprovados por unanimidade de votos, continuando o Presidente informou que não havia mais nenhum Projeto cadastrado para a pauta da presente Sessão, continuando e nada mais havendo a se tratar o Presidente agradeceu a presença de todos deu por encerrada a presente Sessão e mandou que fosse lavrada em Ata que depois de lida, conferida e assinada pelo Presidente e



Câmara Municipal de Canas

Vale do Paraíba - Estado de São Paulo

E-mail: camaracanas@uol.com.br

pelos Secretários será encaminhada para votação final do Plenário afim de ser transcrita no Livro próprio de Atas.

Sala das Sessões, 20 de Maio de 2025.

LAERTE ZANIN

Presidente

ALCEU MOREIRA DA CUNHA JUNIOR

Primeiro Secretário

EDISON AFONSO DE LIMA

Segundo Secretário